

Concurso Cultural "O que é espírito público para você?"

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Este Concurso Cultural (o "Concurso") é promovido pelo Instituto República, organização sem fins lucrativos de interesse público que tem por missão contribuir para a melhoria da gestão de pessoas no serviço público do Brasil.
- 1.2. O Concurso tem por objetivo valorizar os servidores públicos e facilitar o seu acesso a informações atuais que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional.
- 1.3. O Concurso tem caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem estando condicionado ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor pelos participantes, seja qual for sua natureza.
- 1.4. O Concurso não se insere em qualquer modalidade de sorteio, sendo a escolha de vencedores feita somente por meio de processo seletivo, nos termos deste regulamento.

2. O CONCURSO

- 2.1. Serão premiadas as 200 melhores frases, com até 200 caracteres, que respondam à pergunta: "**O que é espírito público para você?"**"
- 2.2. As frases deverão ser submetidas mediante formulário eletrônico disponível no site do Instituto República (www.republica.org)

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Podem participar deste Concurso todas as pessoas físicas que sejam servidores públicos efetivos vinculados a qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico com todos os dados solicitados para identificação pessoal e profissional dos participantes, disponível no site do Instituto República (www.republica.org).
- 4.2. A inscrição não preenchida de forma completa e inteligível será desclassificada.
- 4.3. Cada participante poderá concorrer com apenas uma frase.
- 4.4. Todas as frases devem ser de autoria exclusiva do participante.
- 4.5. O Instituto República não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição enviada pelo participante, bem como por qualquer

impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado por ocasião da inscrição.

5. CRONOGRAMA

- 5.1. Submissão do formulário de participação: de 01/08/2022 a 21/08/2022
- 5.2. Seleção: de 21/08/2022 a 02/09/2022
- 5.3. Divulgação do resultado: a partir de 05/09/2022

6. PRÊMIO

- 6.1. Os autores das frases vencedoras ganharão uma assinatura anual online do jornal Folha de São Paulo.
- 6.2. O Instituto República não tem qualquer responsabilidade em relação à prestação de serviços de assinatura aos vencedores, sendo esta de total responsabilidade da Folha de São Paulo.

7. SELEÇÃO

- 7.1. As frases serão julgadas por um comitê técnico do Instituto República
- 7.2. O julgamento será feito com base nos seguintes critérios: i) adequação ao tema; ii) criatividade; e iii) originalidade.
- 7.3. Ao realizar sua inscrição, os participantes aceitam as regras deste concurso e renunciam expressamente a qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre os critérios da comissão técnica julgadora, sendo as decisões da comissão soberanas e irrecorríveis.

8. PREMIAÇÃO

- 8.1. A divulgação dos vencedores será feita a partir do dia 05/09/2022, por meio do endereço de e-mail informado pelo participante no formulário de participação no concurso.
- 8.2. O Instituto República envidará todos os esforços para notificar cada um dos vencedores no prazo de 60 dias contados da divulgação dos vencedores. Caso seja impossível localizar algum vencedor neste período, o participante será desclassificado e substituído por aquele colocado logo em seguida e assim sucessivamente.
- 8.3. No caso de desclassificação em decorrência de informações falsas, limitação de recebimento do prêmio em razão de norma legal a que se sujeita o participante ou qualquer outro motivo, o ganhador será excluído automaticamente do Concurso e será substituído pelo participante colocado a seguir.
- 8.4. Para o recebimento do prêmio, o contemplado deverá apresentar documento comprobatório provando que é servidor público efetivo vinculado a qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, por meio de envio de foto de carteira funcional, crachá, holerite ou qualquer outro documento hábil.

- 8.5. O prêmio será dado por meio de um *voucher* a ser enviado para o endereço de e-mail utilizado para a submissão da participação no concurso após o envio e análise, pelo Instituto República, do documento comprobatório. Todas as orientações para resgate do prêmio serão fornecidas aos vencedores juntamente com o *voucher*.
- 8.6. Caso o *voucher* não seja utilizado pelo vencedor dentro do prazo de 45 dias, será cancelado e distribuído ao vencedor colocado logo em seguida.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do participante implicará em sua ciência e aceitação integral com relação às condições e regras contidas no presente regulamento.
- 9.2. Ao fazer sua inscrição, o participante declara que a participação no Concurso e o recebimento do prêmio não conflitam com nenhuma norma legal, especialmente às referentes ao regime jurídico a que está sujeito(a) em razão da condição de servidor(a) público(a), responsabilizando-se integralmente pela verificação de compatibilidade, isentado o Instituto República, portanto, de qualquer questionamento a esse respeito.
- 9.3. Ao fazer sua inscrição, o participante autoriza expressamente o Instituto República a:
 - 9.3.1. utilizar seu nome, em caráter definitivo e gratuito, sem limite de tempo nem número de utilizações, conjunta ou isoladamente, somente para fins de divulgação do resultado do presente Concurso, do Instituto República e/ou de suas ações, projetos e/ou programas;
 - 9.3.2. divulgar sua frase em qualquer meio de comunicação, impresso ou digital, incluindo, mas não se limitando, às redes sociais e à página do Instituto República na internet;
 - 9.3.3. realizar o tratamento de seus dados pessoais exclusivamente para fins do presente Concurso, nos limites da legislação pertinente.
- 9.4. O Instituto República compromete-se a fazer uso das informações individuais fornecidas no processo seletivo única e exclusivamente para critério de seleção das frases e premiação dos vencedores, não utilizando tais informações para outros fins ou compartilhando-as com terceiros.
- 9.5. Em caso de dúvida, o participante poderá entrar em contato com o Instituto República por meio do endereço eletrônico inscricoes@republica.org.
- 9.6. O Instituto República reserva-se o direito de alterar as regras do Concurso e do regulamento, inclusive datas, ou cancelar o presente Concurso a qualquer tempo.
- 9.7. Casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria do Instituto República.